



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 168, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

**ESTABELECE A INCLUSÃO DE EXAMES
LABORATORIAIS NA REDE MUNICIPAL
DE ATENÇÃO BÁSICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº 198/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar exames laboratoriais na rede de atenção básica para melhor qualidade na assistência de atenção básica,

CONSIDERANDO os exames serem de extrema importância para um diagnóstico correto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido os exames laboratoriais TSH (hormônio estimulante da tireoide), T3 e T4 (Tiroxina) e Toxoplasmose (IgG e IgM) incluídos na rede municipal de atenção básica.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de Setembro de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal